CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

Nobre
Cosmeticos

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 07
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E LOCALIZAÇÃO 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18

6. ANÁLISE CONTÁBIL 19

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 20
ANÁLISE DO ATIVO 21
ANÁLISE DO PASSIVO 23
ANÁLISE DO DRE 25
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 27
ANÁLISE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO 28

7. PONTOS DE ATENÇÃO 29

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 31

1.

Nobre Cosmeticos

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

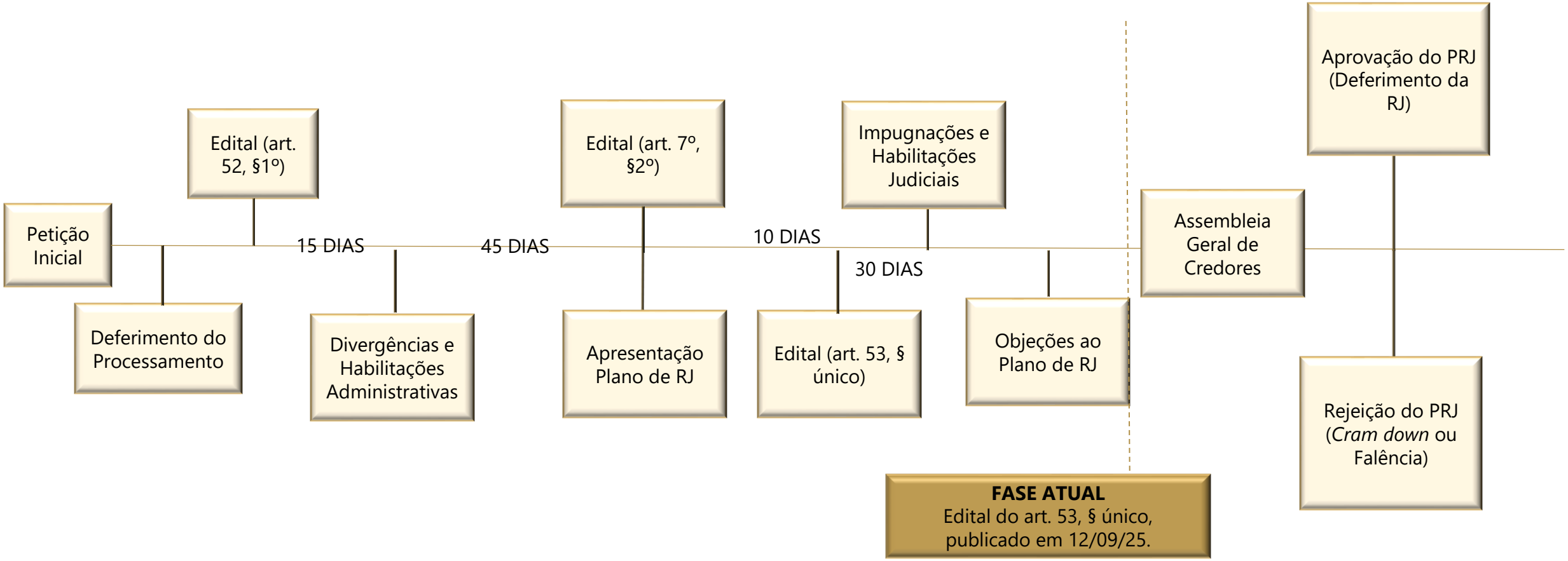

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em outubro de 2025, foi realizada uma reunião virtual com o responsável da Nobre Distribuidora, com o intuito de coletar informações para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA). A reunião, ocorrida em 24 de outubro de 2025, contou com a participação do Senhor Vinícius Boff e da Gonsales Advocacia.

No que tange ao quadro funcional, não houve alterações significativas, mantendo-se o número de colaboradores inalterado. Similarmente, não foram observadas mudanças na atividade empresarial ou nos estabelecimentos da distribuidora.

O faturamento do mês registrou o montante de R$ 181.736,52, valor que se situou abaixo das expectativas inicialmente projetadas. Para o próximo período, a perspectiva é de alcançar um desempenho financeiro superior ao mês anterior.

Um fato relevante na operação do último mês foi o desenvolvimento de um novo produto: uma linha de maquiagem que visa substituir outra linha que foi descontinuada. A introdução desta nova linha no mercado é reconhecida como um desafio inerente que a empresa se propõe a enfrentar.

Adicionalmente, informou-se que os pagamentos aos fornecedores encontram-se rigorosamente em dia, demonstrando a regularidade nas obrigações financeiras da empresa.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da empresa, a Administração Judicial anexa registros fotográficos:

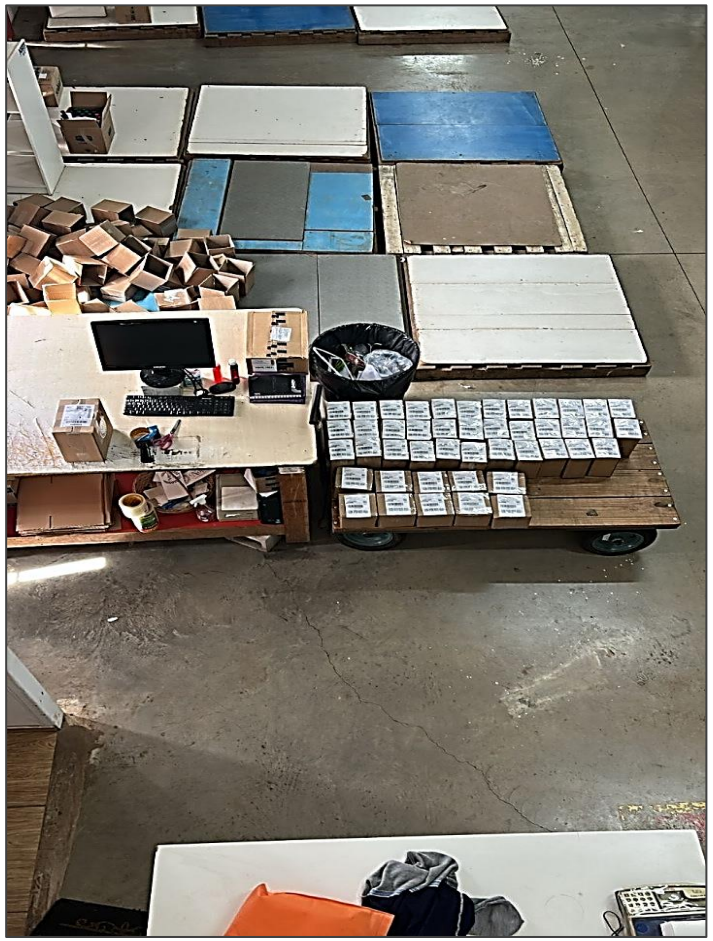

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/2zrjmB2ig7c ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados da operação da Recuperanda:

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E LOCALIZAÇÃO

Nobre Cosmeticos

21.864.149/0001-99

CAPITAL SOCIAL
R$ 800.000,00

YAN THIAGO BARRO
R$ 800.000,00

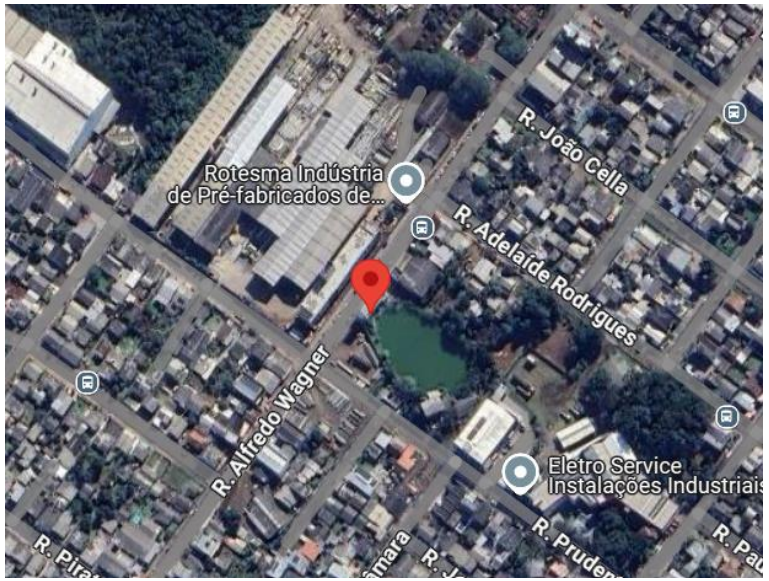

Rua Alfredo Wagner, 225-E, Bairro Alvorada, em Chapecó – SC, 89.804-430

INFORMAÇÕES DA REQUERENTE

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional da empresa revela uma estrutura enxuta, composta por 5 colaboradores, conforme a relação apresentada referente agosto de 2025.

A composição, detalhada na gráfico a seguir, demonstra a distribuição dos colaboradores:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE ESTOQUE	2	40%
DIRETOR	1	20%
FARMACÊUTICO	1	20%
MOTORISTA	1	20%
TOTAL	5	100%

Conforme relação encaminhada pela Recuperanda, há um total de 5 colaboradores, sendo 1 diretor e 4 funcionários, até agosto de 2025.

No que tange às pessoas jurídicas vinculadas à operação, cumpre ressaltar que a empresa mantém contrato com um escritório de contabilidade, responsável pela apuração e pelos registros contábeis. Adicionalmente, dispõe de serviços de apoio jurídico e assessoria estratégica, com o objetivo de auxiliar no processo de recuperação judicial. Outrossim, a empresa estabelece vínculos com outras entidades, as quais atuam como vendedores externos, estando relacionadas, portanto, ao pagamento de comissões sobre as vendas realizadas.

A Requerente declarou 20% de diretores e 80% de funcionários em seu quadro de colaboradores até agosto de 2025.

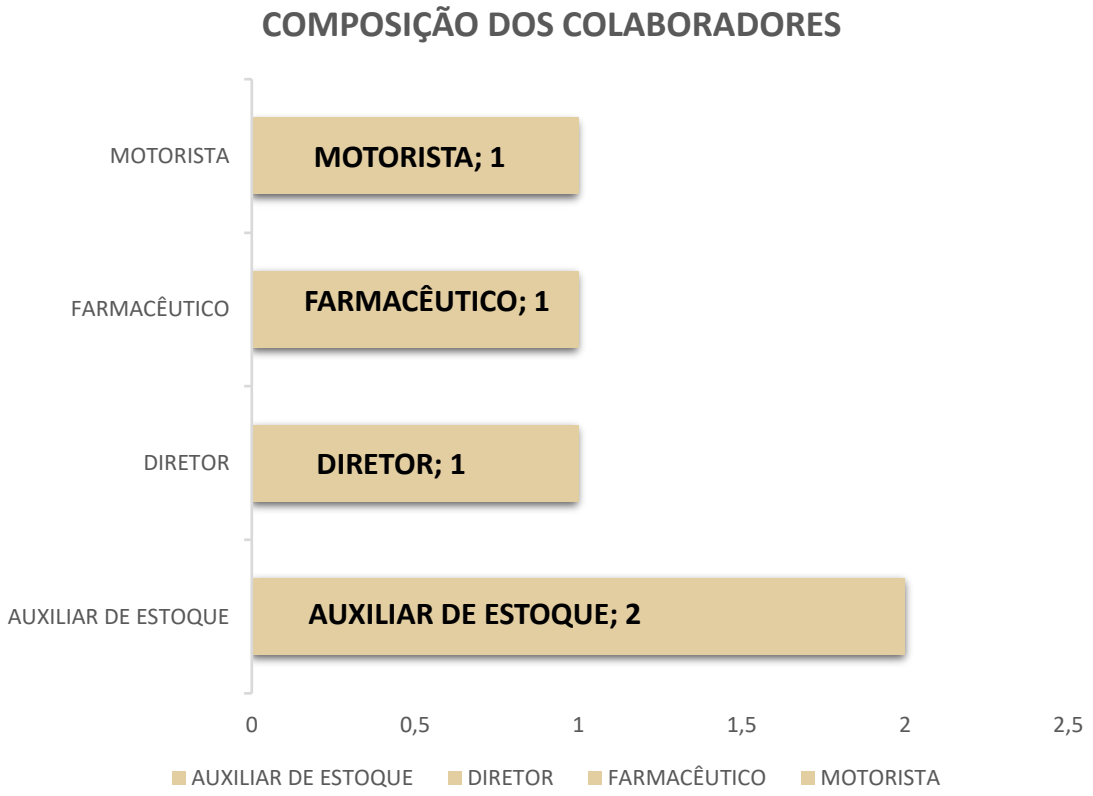

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5000767-16.2024.8.24.0018	R$ 30.789,81
MONITÓRIA	5031811-53.2024.8.24.0018	R$ 218.891,19
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5007016-87.2023.4.04.7202	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 259.681,00**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o Edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (LREF), conforme o Evento 114, a segunda lista de Credores da Devedora, totalizou o montante de R$ 2.441.006,78. Sendo está relação de Credores atualizada no processo até o momento da elaboração deste relatório, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES			
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 7.379,22	R$ 7.379,22	0,30%
CLASSE II	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
CLASSE III	R$ 1.760.513,51	R$ 1.638.382,77	70,62%
CLASSE IV	R$ 724.148,79	R$ 795.244,79	29,06%
TOTAL	**R$ 2.492.041,52**	**R$ 2.441.006,78**	**100,00%**

Conforme apresentado na tabela acima, foi publicado o segundo edital da Recuperação Judicial, ao qual, após a publicação do relatório da fase administrativa apresentou um aumento de **R$ 51.034,74** no passivo apresentado inicialmente pela Recuperanda.

Ademais, constata-se que os maiores credores são três cooperativas de crédito, uma indústria e uma pessoa física, corroborando com o alegado na exordial acerca da origem das dívidas. Os três principais credores – cooperativas de crédito – concentram 39% do passivo da empresa.

PRINCIPAIS CREDORES

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda não apresentou variações significativas no saldo da rubrica **Fornecedores** em agosto de 2025 ao comparar com julho de 2025. Em julho de 2025 houve redução de 2% ao cotejar com o saldo de junho de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DEBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2.1.03	FORNECEDORES	1.289.261,63	119.203,78	124.281,76	1.294.339,61

A Recuperanda efetuou pagamentos a **fornecedores**, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

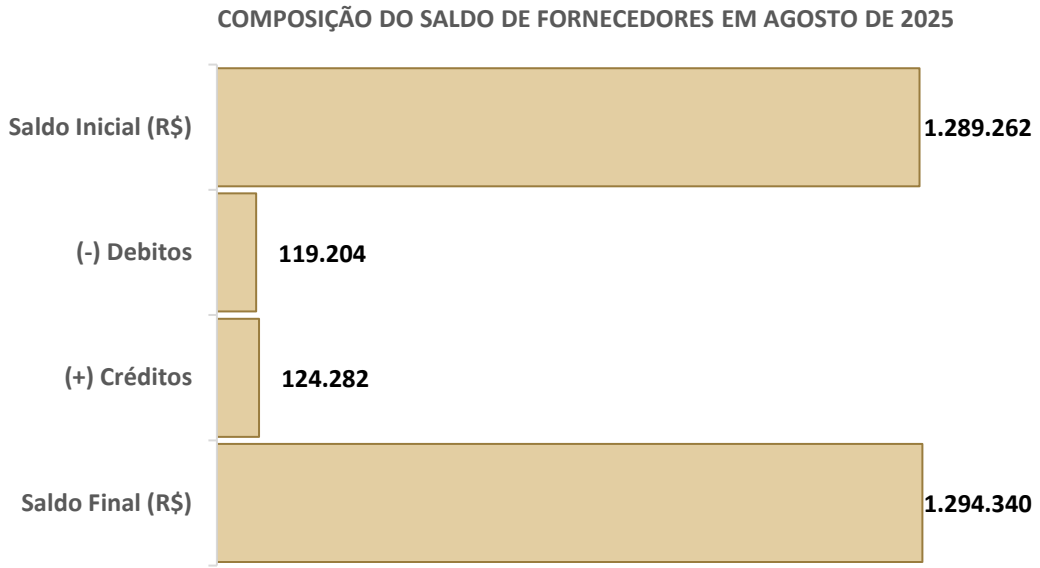

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

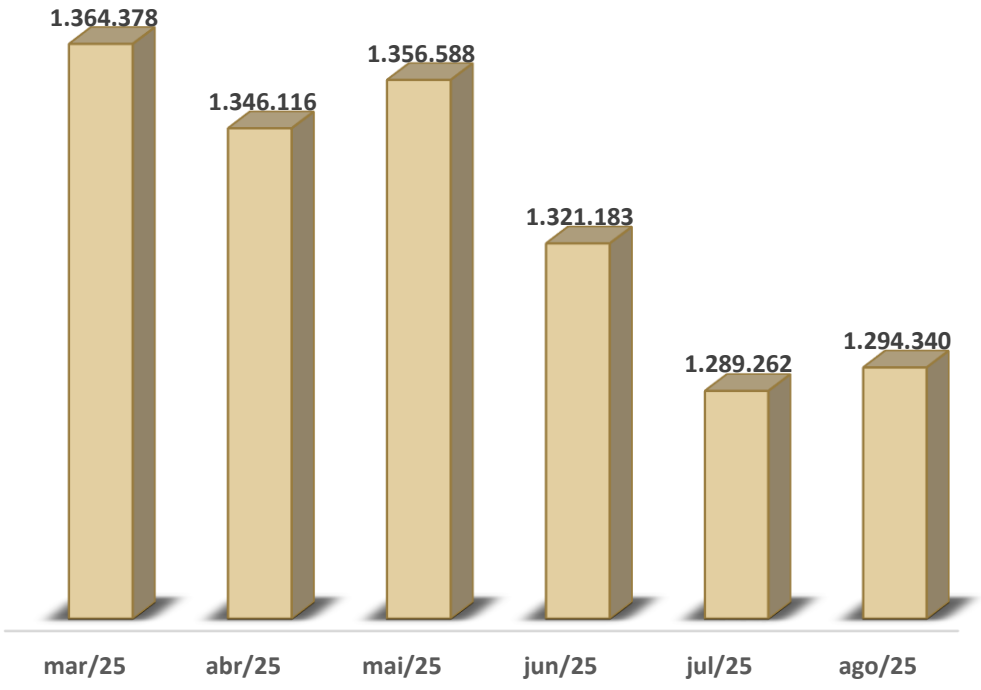

SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

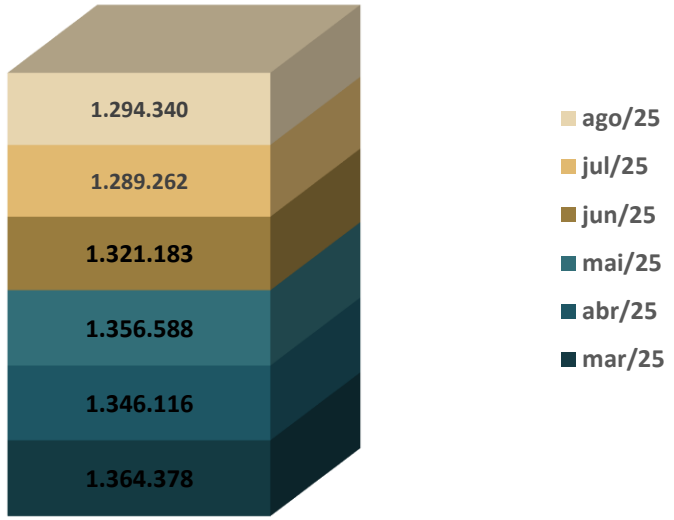

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 4,9%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A presente análise visa a verificar o impacto do Passivo Tributário e das Obrigações Previdenciárias na recuperação judicial da empresa **Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA**. Para tanto, serão apresentadas as informações extraídas dos balancetes da Recuperanda referentes ao mês de **agosto de 2025**, com especial atenção às obrigações de natureza fiscal e previdenciária.

A Administração Judicial tem por desígnio fornecer subsídios completos ao Juízo e a eventuais interessados acerca das dívidas fiscais e das obrigações previdenciárias, as quais, em conformidade com a legislação vigente, não são abrangidas pelo plano de recuperação judicial. O objetivo primordial é demonstrar a evolução dessas rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis que porventura tenham ocorrido.

As **Obrigações Tributárias e Encargos Sociais** da Recuperanda totalizam R$ 230.309,42. Este montante é subdividido em **Obrigações de Curto e Longo Prazo**.

As **Obrigações De Curto Prazo** totalizam **R$ 93.332,32** e compreendem: Contribuições Retidas a Recolher (R$ 325,35), ICMS-ST sobre Vendas a Recolher (R$ 98,00), ICMS a Recolher (R$ 38.406,43), IRRF sobre Prestações de Serviços a Recolher (R$ 53,40), Outros Impostos a Recolher (R$ 80,07), Parcelamento ICMS (R$ 17.088,57), Parcelamento ICMS II (R$ 29.289,47), INSS a Recolher (R$ 6.689,69) e FGTS a Recolher (R$ 1.301,34).

Por sua vez, as **Obrigações De Longo Prazo** totalizam **R$ 136.977,10,** sendo integralmente compostas por Parcelamento ICMS LP (R$ 30.156,10) e Parcelamento ICMS II LP (R$ 106.821,00).

Em síntese, o **Passivo Tributário e de Encargos Sociais** consolidado da Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA. registram o total de R$ 230.309,42, sendo predominantemente composto por obrigações fiscais de **longo prazo**, notadamente os parcelamentos de ICMS, que representam a maior parcela do endividamento nesta categoria. As **Obrigações De Curto Prazo**, embora significativas, englobam diversos impostos e encargos sociais.

A seguir, será apresentado o gráfico com a composição do **Passivo Tributário E Social A Curto E Longo Prazo**.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE CONTÁBIL

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **agosto de 2025**, considerando, ainda, que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de junho e julho de 2025 - período enviado à Administração Judicial - nas empresas **Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Destaca-se que no mês de agosto de 2025, o balancete apresentado pela Recuperanda carece de assinatura do responsável contábil.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2025, são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
ATIVO CIRCULANTE	**1.316.422,83**	**1.275.382,48**	**-3%**	**1.231.155,68**	**-3%**
DISPONÍVEL	455.988,50	506.184,42	**11%**	564.155,89	**11%**
CLIENTES	358.137,83	371.612,28	**4%**	333.172,06	**-10%**
OUTROS CRÉDITOS	51.635,15	47.854,62	**-7%**	48.172,42	**1%**
ESTOQUES	450.661,35	349.731,16	**-22%**	285.655,31	**-18%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.723.667,95**	**1.721.140,71**	**0%**	**1.721.058,56**	**0%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.522.030,36**	**1.525.409,70**	**0%**	**1.528.087,57**	**0%**
INVESTIMENTOS	56.061,49	52.927,68	**-6%**	52.927,68	**0%**
IMOBILIZADO	145.576,10	142.803,33	**-2%**	140.043,31	**-2%**
TOTAL DO ATIVO	**3.040.090,78**	**2.996.523,19**	**-1%**	**2.952.214,24**	**-1%**

Analisando o grupo do Ativo Circulante, a rubrica **Estoques** foi a conta contábil que apresentou maior variação no período analisado, totalizando **R$ 64.075,85.**

No período analisado a Recuperanda apresentou 2% de redução na rubrica Imobilizado, devido ao reconhecimento da depreciação do período.

O **Ativo** da Recuperanda é composto pelo Ativo Circulante, que variou entre **42% e 43%,** e pelo Ativo Não Circulante, que se manteve entre **57% e 58%.**

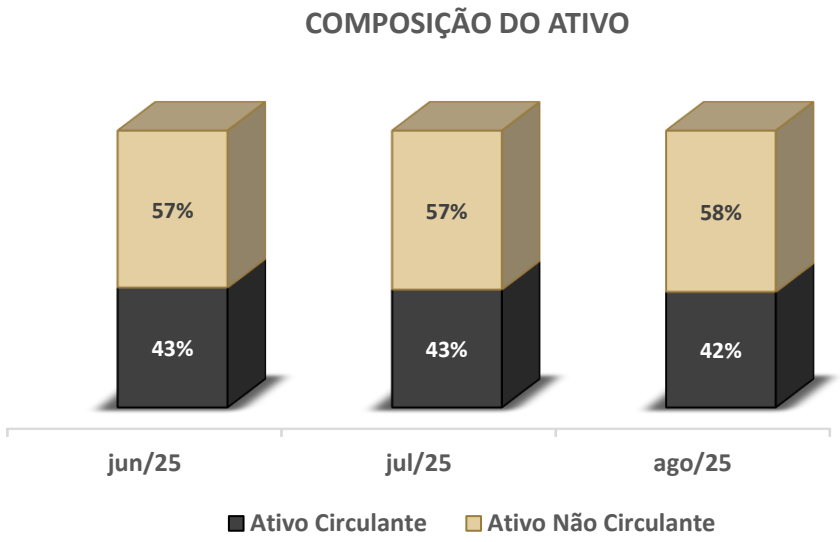

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Apresentou acréscimo de 11% em julho e agosto de 2025, quando comparado aos meses imediatamente anteriores.

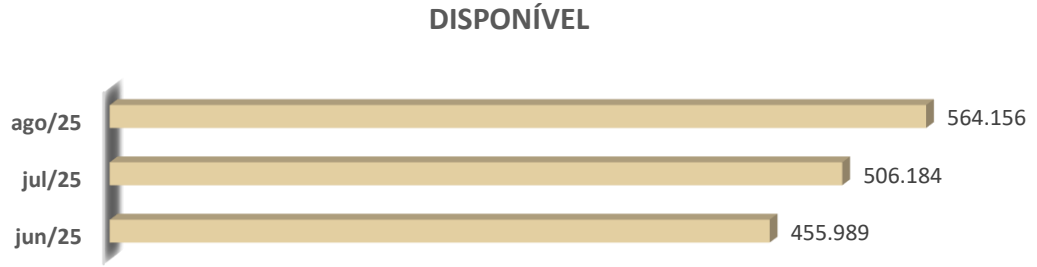

Clientes: Em julho de 2025 a rubrica apresentou aumento de 4% em comparação a junho de 2025. Já em agosto de 2025 foi apresentada redução de 10% ao cotejar com julho de 2025.

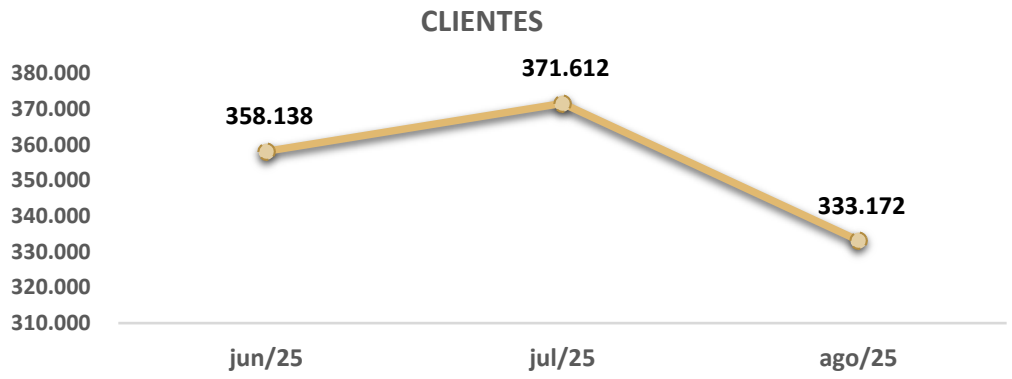

Outros Créditos: Apresentou redução de 7% em julho de 2025 ao comparar com junho de 2025. Em agosto de 2025 aumentou 1% ao cotejar com julho de 2025.

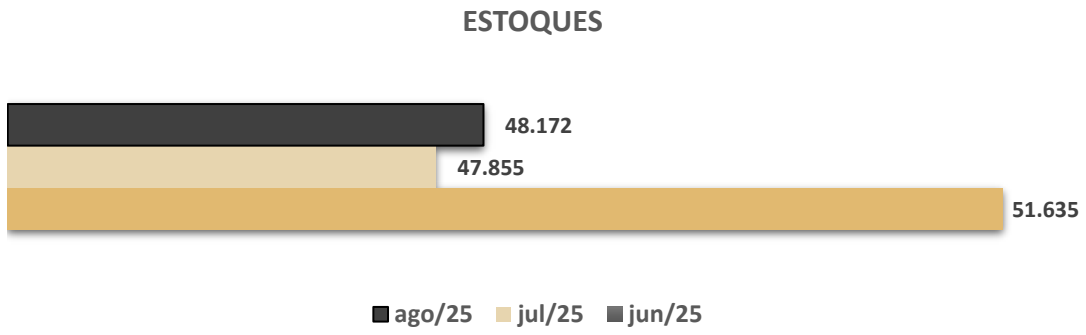

Estoque: A rubrica apresentou redução de 22% em julho de 2025 em comparação com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 registrou decréscimo de 18% em relação ao mês de julho de 2025.

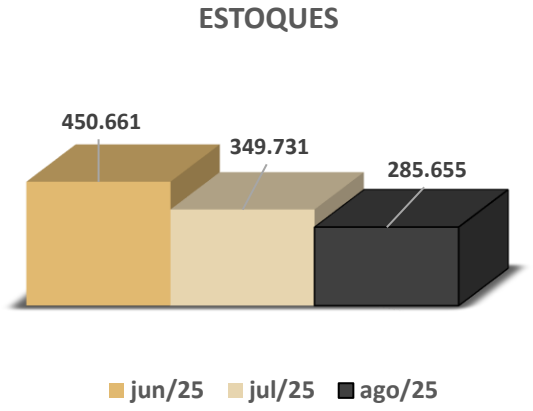

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2025, para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
PASSIVO CIRCULANTE	**2.586.658,45**	**2.549.557,62**	**-1%**	**2.558.223,31**	**0%**
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A PAGAR	1.168.661,56	1.161.160,04	-1%	1.153.763,68	-1%
FORNECEDORES	1.321.182,97	1.289.261,63	-2%	1.294.339,61	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	77.611,14	76.096,38	-2%	85.368,29	12%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	19.202,78	23.039,57	20%	24.721,33	7%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	-	30,40	100%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**430.537,22**	**430.537,22**	**0%**	**430.537,22**	**0%**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	430.537,22	430.537,22	0%	430.537,22	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.895,11**	**16.428,35**	**-28%**	**- 36.546,29**	**-322%**
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00	0%	800.000,00	0%
RESULTADOS ACUMULADOS	- 777.104,89	- 783.571,65	1%	- 836.546,29	7%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.040.090,78**	**2.996.523,19**	**-1%**	**2.952.214,24**	**-1%**

A discrepância entre os saldos do **Passivo Total** e do **Ativo Total** decorre da apuração mensal do resultado financeiro realizada pela Recuperanda. Cabe ressaltar que, na data atual, a empresa apresenta **Patrimônio Líquido** positivo.

A rubrica do Passivo circulante que apresentou maior variação no período analisado são os **Obrigações Tributárias** ao qual registrou aumento de **R$ 9.271,91** representando um acréscimo de 12% em relação ao saldo do mês anterior.

Os valores registrados no **Passivo Circulante** apresentam os maiores percentuais no curto prazo superiores às dívidas de longo prazo. Além disso, seu **Patrimônio Líquido é positivo**, o que significa que a soma de bens e de direitos cobre o valor da soma das obrigações contraídas.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

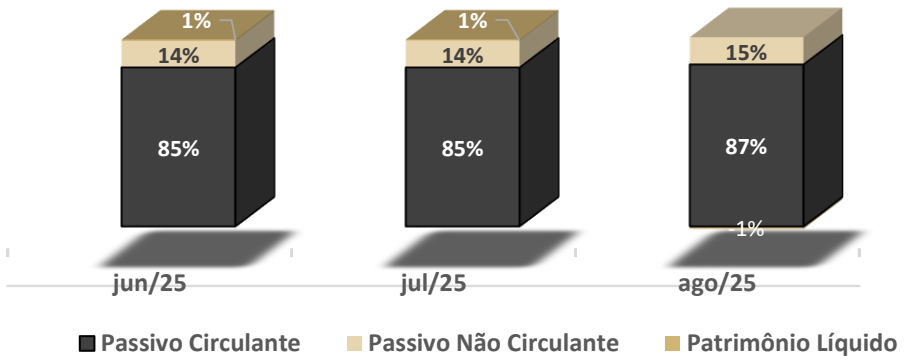

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Empréstimos e Financiamentos a CP: Em julho de 2025 apresentou redução de 1% ao comparar com o saldo de junho de 2025. A rubrica apresentou redução de 1% em agosto de 2025 ao cotejar com o saldo de julho de 2025.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

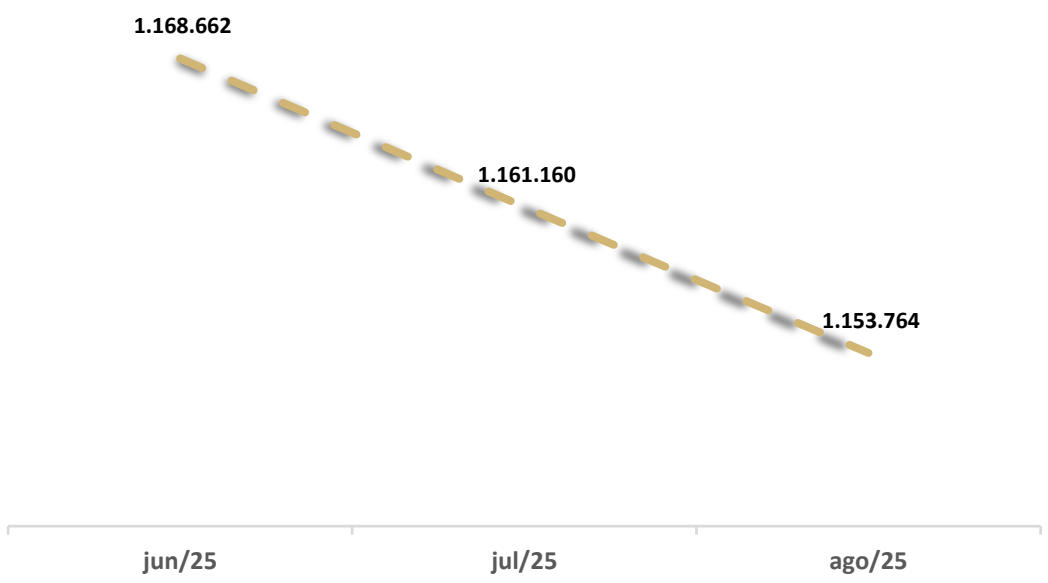

Fornecedores: Em julho de 2025 registrou redução de 2% ao cotejar com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 não apresentou variações significativas ao comparar com o saldo de julho de 2025.

Obrigações Tributárias: Em julho de 2025 apresentou redução de 2% ao cotejar com o mês de junho de 2025. Em agosto de 2025 houve acréscimo de 12% em relação ao saldo de julho de 2025.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

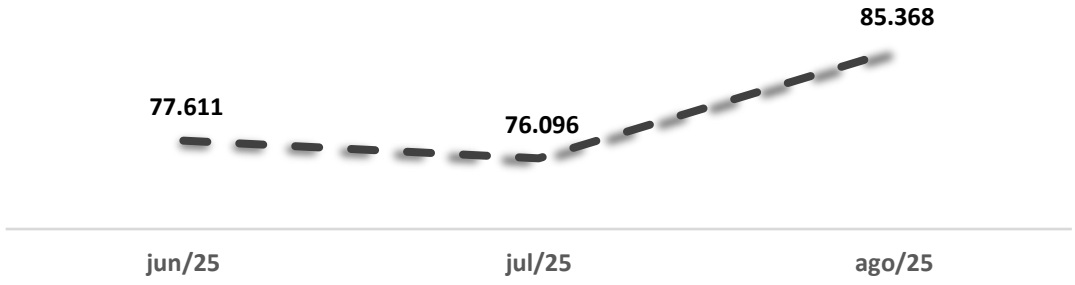

Obrigações a Longo Prazo: Os meses de junho, julho e agosto de 2025 apresentaram estabilidade. Durante esse período, o valor permaneceu inalterado em R$ 430.537,22, indicando que não houve variações no período.

Resultados Acumulados: No mês de julho de 2025 apresentou uma elevação de 1% ao coteja com o mês de junho de 2025. Já no mês de agosto de 2025 apresentou aumento de 7% ao cotejar o mês anterior.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do **Resultado Líquido** do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025** e os meses de junho e julho de 2025, para fins comparativos.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	jun/25	jul/25	AH	ago/25	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.383.779,18**	**1.650.072,13**	**19%**	**1.825.517,61**	**11%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-230.518,20	-277.557,81	**20%**	-305.885,39	**10%**
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.153.260,98**	**1.372.514,32**	**19%**	**1.519.632,22**	**11%**
(-) CUSTOS PRODUTOS/MERC./SERV.	**-643.513,41**	**-763.189,83**	**19%**	**-841.221,32**	**10%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-598.110,20**	**-704.996,77**	**18%**	**-827.607,10**	**17%**
DESPESAS COM VENDAS	-364.551,20	-430.497,10	**18%**	-523.704,63	**22%**
ADMINISTRATIVAS	-191.563,64	-221.372,28	**16%**	-247.961,56	**12%**
DESPESAS FINANCEIRAS	-37.454,94	-48.586,94	**30%**	-51.398,76	**6%**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-4.540,42	-4.540,45	**0%**	-4.542,15	**0%**
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**-88.362,63**	**-95.672,28**	**8%**	**-149.196,20**	**56%**
(+/-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.828,87	8.671,76	**11%**	9.221,04	**6%**
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**-80.533,76**	**-87.000,52**	**8%**	**-139.975,16**	**61%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e das despesas nos meses de junho, julho e agosto de 2025, em que foi identificado Prejuízo no montante do valor de **R$ 139.975,16** de resultado acumulado até agosto de 2025.

Receita Líquida: Em julho de 2025 a rubrica apresentou incremento de 19% cotejando com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 houve aumento de 11% ao comprar com o saldo de julho de 2025.

Custos das Mercadorias Vendidas: No mês de julho de 2025 houve aumento de 19% comparando com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 apresentou acréscimo de 10% ao cotejar com o mês de julho de 2025.

Despesas Operacionais: A rubrica registrou acréscimo de 18% cotejando o saldo de julho de 2025 com o saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 houve um aumento de 17% ao cotejar com o mês de julho de 2025.

Prejuízo Líquido do Período: Em julho de 2025 houve um **acréscimo de 8% do prejuízo** em relação ao saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025 houve um **aumento no prejuízo foi de 61%** ao cotejar com o mês de julho de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

No período analisado a Recuperanda apresentou prejuízo de **R$ 139.975,16** até agosto de 2025, registrando um aumento do prejuízo de **R$ 52.974,64** em agosto de 2025 ao cotejar com o saldo de julho de 2025.

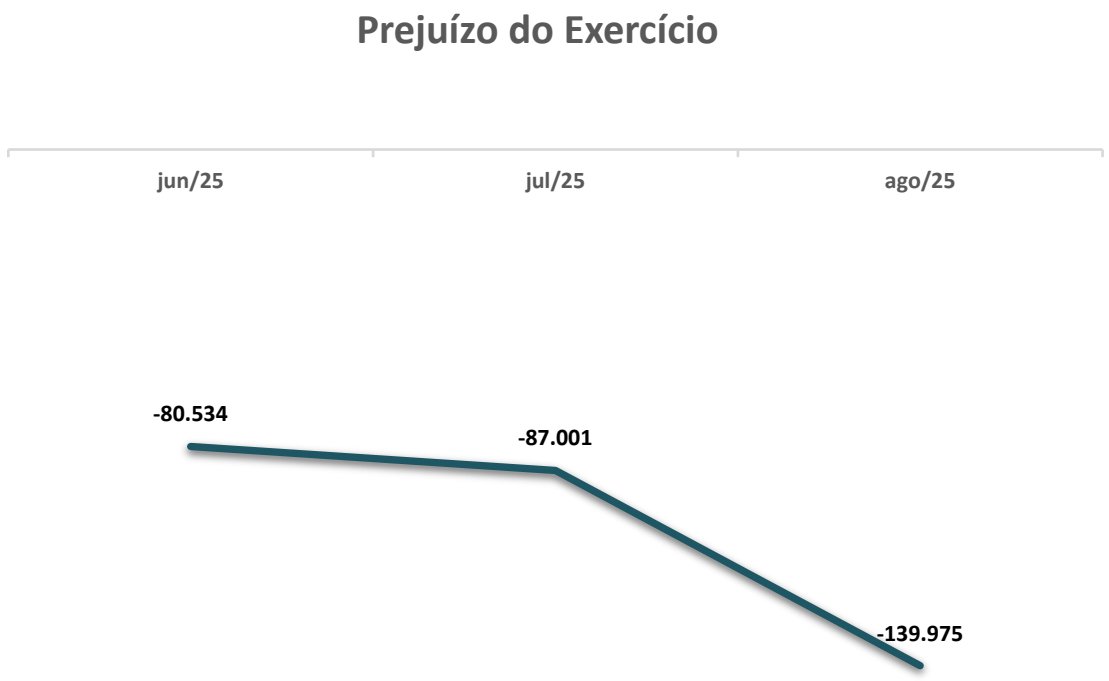

Conforme o **gráfico** das **Receitas, Custos e Despesas Operacionais**, as Recuperandas obtiveram recursos insuficientes para cobrir os custos e despesas do mês de julho de 2025:

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA**, informações do Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025** e dos balancetes de junho e julho de 2025, para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	Jun-25	Jul-25	Ago-25
LIQUIDEZ GERAL	0,96	0,96	0,94
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,20	0,20	0,22
LIQUIDEZ SECA	0,33	0,36	0,37
LIQUIDEZ CORRENTE	0,51	0,50	0,48

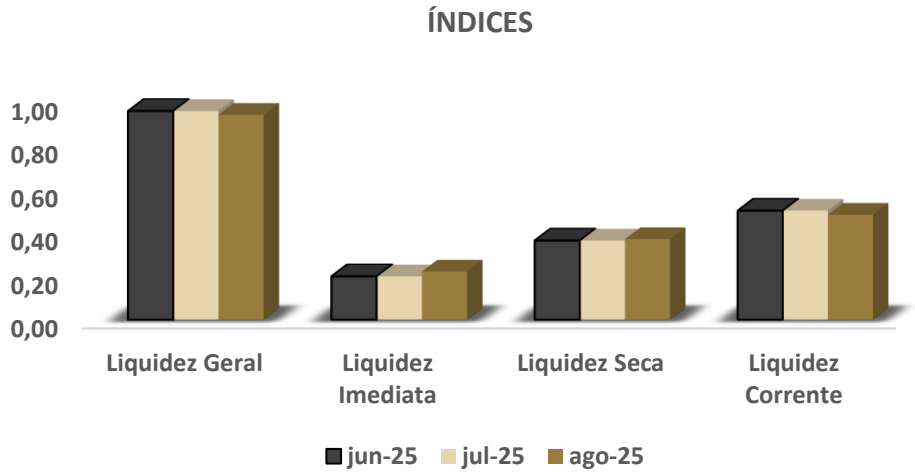

Conforme os índices de **Liquidez Geral,** a empresa tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. Apresentou índices insuficientes para a empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

No que toca à **Liquidez Imediata**, os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a empresa não possui capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Considerando os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo.

Os índices da **Liquidez Corrente** ficaram entre de 0,48 e 0,51 no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta **maior volume de dívidas de Curto prazo** em relação às **dívidas de Longo prazo**.

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	Jun-25	Jul-25	Ago-25
ENDIVIDAMENTO A CP	86%	86%	86%
ENDIVIDAMENTO A LP	14%	14%	14%

No período analisado, o endividamento de **Curto e Longo Prazo** da Recuperanda manteve-se estável no mês de agosto de 2025, em comparação com julho do mesmo ano.

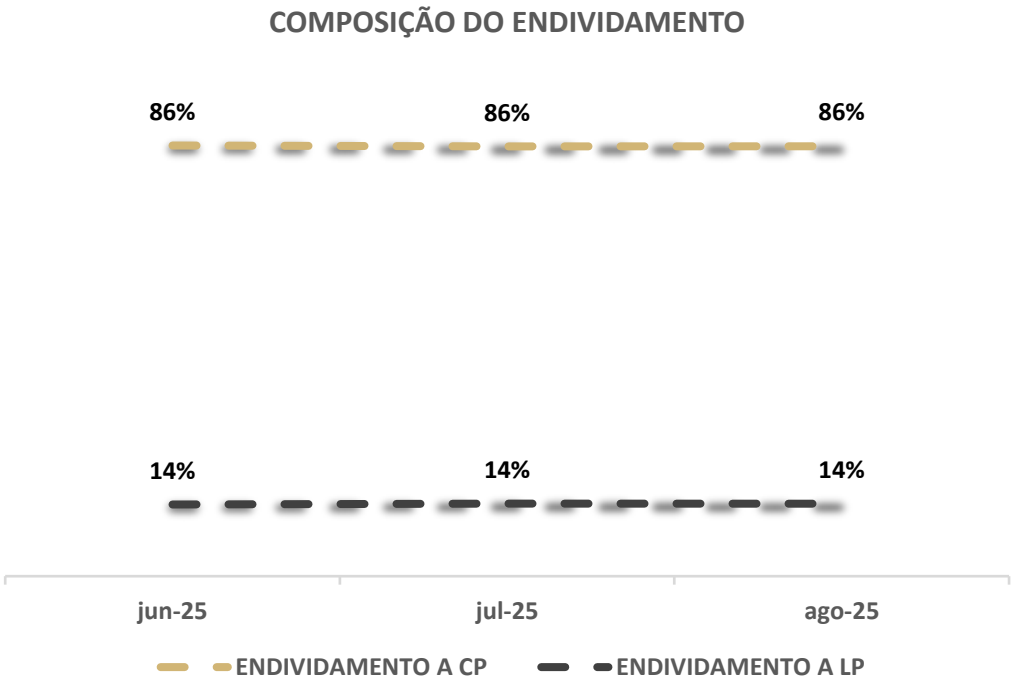

8.

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL

PONTOS DE ATENÇÃO

Após a análise detalhada da documentação contábil, alguns pontos merecem atenção:

- No mês de julho de 2025, a rubrica **Caixa** apresenta saldo contábil de **R$ 506.184,42, indicando que a empresa dispõe desse montante em valores disponíveis em caixa**. Tal cenário exerce influência sobre os índices de liquidez da organização.

- Destaca-se que no mês de julho de 2025, não foi possível localizar os comprovantes de pagamento dos seguintes impostos e encargos sociais conforme tabela apresentada a seguir.

CONFERENCIA EXTRA CONCURSAL	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	R$ 28,40	FALTA	-
ICMS A RECOLHER	R$ 17.917,04	FALTA	mai-25
INSS A RECOLHER	R$ 2.133,62	FALTA	jun/25

- A Administração Judicial, identificando pagamentos em aberto, demandou da Recuperanda o envio dos respectivos comprovantes. Em atendimento a essa solicitação, a Recuperanda remeteu a documentação comprobatória necessária.

9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Nobre Distribuidora de Cosméticos**, com análise contábil do mês de **agosto de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia – SC, 31 de outubro de 2025.

CATALISE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740